

Alexandre adia julgamento do TSE sobre contas de Haddad em 2018

O ministro Alexandre de Moraes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nesta sexta-feira (4/11), retirou da pauta virtual do Plenário o julgamento sobre a prestação de contas da campanha presidencial de 2018 do Partido dos Trabalhadores (PT).

Ricardo Stuckert



Lula foi candidato inicial do PT em 2018; Haddad assumiu mais tarde ^{Ricardo Stuckert}

A medida atende a pedido dos advogados da legenda. A defesa alegou que o caso deveria ser adiado porque há um laudo pericial pendente de análise. A questão começaria a ser discutida nesta sexta, com prazo para inserção dos votos até a próxima quinta-feira (10/11). As informações são do jornal *Folha de S.Paulo*.

Inicialmente, em 2018, o candidato do PT nas eleições seria Lula, presidente eleito no pleito do último domingo (30/10). No entanto, após ser preso e condenado criminalmente na operação "lava jato", seu registro de candidatura para aquele ano foi indeferido pelo TSE. Em seguida, Lula foi substituído na campanha por Fernando Haddad — que acabou derrotado pelo atual presidente, Jair Bolsonaro (PL).

Na ocasião, as contas de Lula e Haddad foram apresentadas separadamente. Mas a análise do TSE vem sendo conjunta, já que algumas despesas iniciadas pela primeira campanha foram continuadas e quitadas pela segunda.

A campanha do PT recebeu R\$ 20 milhões do fundo eleitoral. De acordo com a prestação de contas, foram gastos cerca de R\$ 19,4 milhões. A diferença foi devolvida ao Tesouro Nacional.

O setor responsável pela análise das contas partidárias do TSE concluiu o relatório final em junho deste ano. Foi sugerida a desaprovação das contas, devido a possíveis ilícitos eleitorais. Com isso, a campanha deveria devolver pouco mais de R\$ 14,9 milhões.

Em seguida, a Procuradoria-Geral Eleitoral também se manifestou pela reprovação das contas, mas divergiu quanto ao montante a ser ressarcido. Para o Ministério Público, o valor correto seria de R\$ 8,8 milhões.

Entre as irregularidades apontadas pela PGE estão omissão de despesas (constatadas a partir do cruzamento de informações com secretarias de Fazenda), comprovação insuficiente de gastos com serviços gráficos e falta de documentação sobre desembolsos com fretamento de aeronave.

Em 2018, a então procuradora-geral da República, Raquel Dodge, já havia contestado a prestação de contas e pedido ao TSE que determinasse a devolução de recursos públicos. Segundo ela, o PT teria usado o fundo eleitoral para patrocinar "uma candidatura manifestamente contrária à lei".

Processo 0601231-77.2018.6.00.0000

Processo 0601912-47.2018.6.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-nov-05/alexandre-adia-julgamento-tse-contas-haddad-2018/>